

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE ADIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 063/2014 – PRC 091/2014. OBJETO: Aquisição de adesivos para atender à SUTRAM. Fica adiada a abertura do certame para o dia: 05/11/2014 – 13:00hs, uma vez que no dia 31/10/2014 não haverá expediente conforme Decreto Municipal 7.680/14. Informações 32–3339–2026. Barbacena 14/out/14. Simone Rodrigues da Costa – GLIC. Pablo H. Candian – CAC.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA através da SESAP – PRC 013/2014 - IL 003/2014. OBJETO: Credenciamento de laboratórios de apoio na especialidade de patologia clínica, em atendimento ao Laboratório Municipal. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA: Até 17/11/2014, de 12:00 as 17:00. Informações (0xx32) 3339– 2026 ou licitacao@barbacena.com.br. Pablo Herthel Candian - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PRC 029/2014 - PP 027/2014 – OBJETO: Aquisição de materiais, a serem utilizados no serviço de passagem de PIG'S. REABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 3/11/2014 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 22/10/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA/SESAP – PRC 070/2014 - PP 045/2014. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo visando atender DST/AIDS. Empresa vencedora: Fiat Automóveis Ltda., CNPJ 16.701.716/0001-56, item único no valor total de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Barbacena, 14/10/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA/SESAP – PRC 084/2014 - PP 058/2014. Objeto: Contratação de serviços gráficos p/ confecção de blocos de Receituário B. Empresa vencedora: SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA, CNPJ 03.572.783/0001-76, item único no valor total de R\$5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais). Barbacena, 20/10/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

178 - NOMEIA - uma Comissão Especial composta pe-

los Vereadores José Jorge Emídio – Presidente, Tadeu José Gomes – Relator e Ronaldo Braga – Secretário, com a finalidade de fazer levantamento para a galeria dos ex-presidentes e vice-presidentes de acordo com a Resolução nº. 342/2013, a partir de 02 de outubro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

179 – EXONERANDO – CAROLINE SOUSA DE ABREU do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 03 de outubro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

180 – NOMEANDO - EDVANIA APARECIDA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Caroline Sousa de Abreu, a partir de 03 de outubro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

181 – EXONERANDO – DIRCEU LOPES DO NASCIMENTO, a pedido, a partir desta data, em caráter irrevogável e irretratável, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível 04, Anexo I do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 22 de outubro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE – PRESIDENTE.

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 059/2014 - 016ª. Sessão Extraordinária – 27.08.14 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30. O Senhor Presidente determinou fosse feita a chamada nominal dos vereadores, sendo constatada efetiva falta de quorum a presente reunião deixou de ser aberta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h33 e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 060/2014. 041ª. Sessão Ordinária – 28.08.14 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30. O Senhor Presidente determinou fosse feita a chamada nominal dos vereadores, sendo constatada efetiva falta de quorum a presente reunião deixou de ser aberta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h33 e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Presidente: Rosana Paiva Soares de Quadros

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 022/2014, 9 DE OUTUBRO DE 2014 - "Dispõe sobre APROVAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DA CIDADANIA DA FUNDAÇÃO JOÃO XXIII, A SER FINANCIADO PELO FIA, COM DOAÇÃO DO BANCO DO BRASIL, DESTINAÇÃO ESPECÍFICA." O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº. 231 de 09 de outubro de 2014, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o Projeto "Escola da Cidadania" da Fundação João XXIII, a ser financiado pelo FIA, com a doação do Banco do Brasil, destinação específica. Art. 2º – Aprovar o encaminhamento do Projeto ao Banco do Brasil. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 09 de Outubro de 2014. Rosana Paiva Soares de Quadros - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 023/2014, 16 DE OUTUBRO DE 2014. "Aprovar o Certificado de Inscrição de Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente." O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, de acordo com a Resolução nº. 001/2002 do CMDCA e do Parecer favorável da Comissão Permanente de Registro e Certificado, através de deliberação lavrada na Ata nº. 232/2014 de 16 de Outubro de 2014, resolve: Art. 1º - Emitir o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA às entidades relacionadas no anexo I, aprovados sem nenhuma restrição. Art. 2º - A validade do Certificado de Inscrição no CMDCA é de 02 (dois) anos, com exceção das entidades cujas diretorias vencem antes do período estipulado. Art. 3º - Os prazos de validade são os que constam em cada certificado e transcritos no AnexoI. Art. 4º - As Entidades deverão atualizar anualmente as informações e eventuais alterações de endereço, diretoria, dentre outras, sob pena de ter o registro suspenso. Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

| ENTIDADES | VALIDADE DO CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA |
|--|---|
| Instituto Maria Imaculada / Inspeitoria Madre Mazzarello | 16/10/14 à 16/10/2016 |
| Associação Família de Maria/Instituto Padre Cunha | 16/10/2014 à 02/02/2016 |
| Associação São Miguel Arcanjo | 16/10/2014 à 16/10/2016 |
| Fundação João XXIII | 16/10/2014 à 16/10/2016 |
| Associação Creche Escola "Irmãos do Caminho" | 16/10/2014 à 05/10/2016 |

Barbacena, 16 de Outubro de 2014. Rosana Paiva Soares de Quadros - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.